



DECRETO Nº 2612, DE 1º DE JUNHO DE 2022.

*Publicado no site da Prefeitura
Municipal*

01/06/2022
Secretaria municipal de
Comunicação

“Dispõe sobre a exoneração que especifica e dá
outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica
Municipal,

CONSIDERAÇÃO a edição do novo Diploma Legal de nº 1246/2022, que
regulamenta a Estrutura Administrativa da Administração Pública Direta de Santo Antônio
do Descoberto – GO.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerado a partir de 1º de junho de 2022, o servidor
ALESSANDRO VIANA DA CONCEICÃO, do cargo comissionado de Secretário
Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria
Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO - GO, AO 1º (PRIMEIRO) DIA DO MÊS DE JUNHO DE 2022.**


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL